



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Núcleo de Compras de Insumos

ATA

ATA FINAL RESUMO DE COMPRAS

Compra Imediata nº: 068/2021 – IGESDF

Trata-se da **AQUISIÇÃO IMEDIATA Nº 068/2021** para compra de **PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS**, AUTORIZADA pela **Superintendência da Unidade Central de Administração - SUCAD** conforme Justificativa (75827145), que elenca as orientações necessárias para sua obtenção, em atenção à **Ata da Quadragésima Segunda Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva** (76156942), que aprovou a **Resolução da Diretoria Executiva** (76157627) a qual dispõe sobre o procedimento de compras de insumos padronizados para atender às necessidades deste Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

Salienta-se preliminarmente que a revisão dos processos de aquisição de insumos e materiais médicos, bem como a documentação composta aos autos, objetiva apenas averiguar o cumprimento das etapas exigidas pelas normas do IGESDF. A avaliação de eventual necessidade, de previsão de consumo ou demais especificidades materiais e técnicas são de competência das áreas demandantes quando da elaboração do Instrumento Técnico.

Informa-se que quanto à Declaração de Regularidade do Processo de Aquisição, foi proposta a suspensão temporária da obrigatoriedade de sua inclusão até a finalização da revisão dos normativos, o que foi acatado pela Chefia do Gabinete do Diretor Presidente, de acordo com o **Despacho (46864412)**, emitido pela **Gerência de Compras - GCOMP**.

Registra-se que foi promovida a publicação e o acompanhamento da fase de pesquisa de preços, com a finalidade de estimar o custo da aquisição do **item 10 - PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) 0,5 % SOL OFTALM FR GOTAS 5 ML**. Tendo em vista o não atendimento por parte da empresa **ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que informou não ter como atender a demanda, devido a escassez de insumos e matéria prima no mercado mundial o que acarreta a falta de alguns medicamentos de forma pontual e o aumento do valor praticado no mercado atual e que atualmente o seu estoque encontra-se ZERADO desse medicamento. E atendendo as orientações do Despacho - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM/GCOMP, (85237418), que cita o "**prosseguimento no que se refere a convocação de fornecedores subsequentes desse processo e, na falta deste, proceda com abertura de nova cotação para o referido item**". Foi realizada a seleção de fornecedores publicada, na plataforma BIONEXO através dos ID 220320660, (86819326), e ainda enviado e-mails (86819463) para possíveis fornecedores da categoria do objeto em tela.

Ressalta-se que também foi realizada pesquisa de preço na plataforma:

- **Banco de Preços (87096685) - validada pela área técnica (87427063).**

Resultou-se da pesquisa de preços, realizada no período de 19/05/2022 a 20/05/2022, a apresentação das propostas comerciais das empresas abaixo:

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	26.921.908/0002-02

Consultada sobre a viabilidade técnica das propostas comerciais apresentadas, a área demandante apresentou seu parecer, conforme o Despacho nº (87281121).

Esclarece-se que a documentação expressa no parecer referencial, documento anexo da **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**, foi analisada e validada pela área demandante, nos termos do documento ID (87427063).

Observou-se a ausência do número mínimo de propostas para o item item 10 - PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) 0,5 % SOL OFTALM FR GOTAS 5 ML. Portanto, a presente seleção de fornecedores será promovida de forma excepcional, de acordo com o preconizado no art. 9º, § 3º do Regulamento de Compras e Contratações do IGESDF, visando a continuidade e a manutenção dos serviços assistenciais prestados pelo IGESDF.

Desta forma, julgou-se e classificou-se a empresa, conforme demonstrado abaixo:



IGESDF
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE COMPRAS



PLANILHA DE PROPONENTES						
SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	MÍNIMO
					VLR UNIT	
1	1185	PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) 0,5 % SOL OFTALM FR GOTAS 5 ML	UNID	218	R\$ 6,3000	R\$ 6,3000
					VLR TOTAL	R\$ 1.373,40
Valor total a ser contratado					R\$ 1.373,40	

LEGENDA:

Menor valor recebido

VALOR TOTAL MÍNIMO	R\$ 1.373,40
--------------------	--------------

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos dias 27 de maio de 2022, às 16h30min, na sala da Gerência de Compras - GCOMP, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.481.233/0001-72, com sede no endereço TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - ZONA INDUSTRIAL (GUARA) - BRASÍLIA - DF, CEP 71.200-216, foi promovida a classificação de propostas de preços, referente à **Seleção de fornecedores para Compra Imediata nº 068/2021** para de **PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS**, de acordo com a **Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021**.

Processo de:	Compra Imediata nº 068/2021
Fundamentação:	Resolução de Compras de Insumos Padronizados do IGESDF nº 037/2021.
Justificativa de Compra	(75827145)
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PSICOTRÓPICOS INJETÁVEIS / Item 10 - PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) 0,5 % SOL OFTALM FR GOTAS 5 ML

Área demandante:	Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
-------------------------	--

EMPRESA CLASSIFICADA					
ITEM 10 – PROXIMETACAINA (CLORIDRATO) 0,5 % SOL OFTALM FR GOTAS 5 ML					
ORD	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1ª	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES	26.921.908/0002-02	218	R\$ 6,30	R\$ 1.373,40

Nesse sentido, após instrução processual, registra-se as informações constantes nesta **Ata Final de Resumo de Compras**, bem como no **Parecer Referencial – Compras de Insumos Padronizados** (77742634), que conclui:

"Ressalta-se que o presente parecer representa manifestação jurídica referencial, a qual dispensa a análise individualizada por esta CONJUR das futuras aquisições de medicamentos/insumos padronizados, constantes da lista disponibilizada pelo IGESDF e com registro nos órgãos competentes, por compras de insumos padronizados, desde que utilizadas às recomendações pertinentes deste parecer referencial, valendo, contudo, realçar a necessidade da área de compras atestarem, de forma expressa, que cada caso concreto se amolda aos termos deste documento, bem como extrair cópia da presente manifestação e acostá-la a cada um dos autos em que se pretender a aprovação da aquisição, para fins de controle."

Pelo exposto, submeto o presente à **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento de todos os atos praticados, conforme **Resolução da Diretoria Executiva (76157627)**.

Respeitosamente,

	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS LIMA Analista de Compras
---	--

De acordo,

À Gerência Geral de Administração - IGESDF/UCAD/SUCAD/GGADM.

	MIGUEL GOMES TEIXEIRA Chefe de Núcleo de Compras de Insumos
---	---

De acordo,

À **Superintendência da Unidade Central Administrativa - SUCAD** para conhecimento.

	MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE Gerente Geral de Administração
---	--



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DOS SANTOS - Matr.0001177-4, Analista de Compras**, em 30/05/2022, às 14:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL GOMES TEIXEIRA - Matr.0000137-4, Chefe do Núcleo de Compras de Insumos**, em 30/05/2022, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr.0000213-2, Gerente Geral de Administração**, em 30/05/2022, às 19:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=87454122)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=87454122)
verificador= **87454122** código CRC= **A9370C75**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro asa sul - CEP 72.502-100 - DF

35508746

04016-00131373/2021-46

Doc. SEI/GDF 87454122